

KÍNITRO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 33.699.625/0001-42 – NIRE 35300.583.922

Extrato para publicação – artigo 130, § 3º da Lei n.º 6.404/76.

Transformação de sociedade empresária em sociedade por ações datada de 31/08/2021, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº 60, sala 2305, em Alphaville, CEP: 06454-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.699.625/0001-42, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35231593529, em sessão de 22 de maio de 2019, resolvem nos seguintes termos e condições: Em 29/12/2021, foi constituída por transformação a sociedade Kinitro Participações S.A. Os sócios deliberaram também que administração da sociedade competirá somente a uma diretoria, a qual será composta por 3 (três), Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 2 (dois) Diretores sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes e domiciliados no país, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandado unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Por ora, a sociedade não adotara Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal, com mandato até 30/08/2024, nomeando seus diretores: **João Paulo Venturelli Martins**, no cargo de diretor presidente; **Plínio Ghirello Filho**, no cargo como diretor; e **Vladimir Kudrjawzew**, no cargo de diretor. Desta forma, o capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passando a ser representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, mantendo-se também inalteradas as atuais participações dos sócios no capital da sociedade. Foi aprovado o Estatuto Social e registrado na JUCESP em 29/12/2021, sob o nº 664.573/21-6 e NIRE 35300583922 e inscrita no CNPJ 33.699.625/0001-42. A constituição por transformação, foi assinado por todos os sócios: Vladimir Kudrjawzew, Franz Guillermo Munoz Ibanez, Pedro José Stech, João Paulo Venturelli Martins, Mirna Natalia Amaral da Guia Martins, José Albani de Carvalho Junior, Sonia Christina da Cunha Carvalho, Telma Teruko Otaga Katayama, Zaira Youko Otaga Tanaka, Caio Cesar Marconato Simões Matias, Rafael de Oliveira Rodrigues, Paulo Simões Matias, Luan Campassi Bonini, Alexandre Pissolato Gonçalves, Plínio Ghirello Filho.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>